

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 092/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Exonera, a pedido, a servidora pública Municipal, Lorena Medeiros de Souza, do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 62, inciso I da Lei Municipal nº. 131/1997, de 06 de outubro de 1997, segundo o qual a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício.

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora pública, Sra. Lorena Medeiros de Souza, a sua exoneração, do cargo efetivo de Médico Veterinário.

CONSIDERANDO que cabe ao gestor Municipal zelar pelos princípios constitucionais de economicidade, razoabilidade, legalidade eficiência e da moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido do servidor é a manifestação unilateral e expressa de vontade do servidor em deixar de ocupar o cargo neste Ente Público.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 2018, a servidora **Lorena Medeiros de Souza, matrícula 2620**, do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 61, inciso I, da Lei Municipal nº. 131/1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea da Roça, Bahia.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 093/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Exonera, a pedido, a servidora pública Municipal, Juliana Oliveira da Cruz Matos, do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 62, inciso I da Lei Municipal nº. 131/1997, de 06 de outubro de 1997, segundo o qual a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício.

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora pública, Sra. **Juliana Oliveira da Cruz Matos**, a sua exoneração, do cargo efetivo de Cozinheira.

CONSIDERANDO que cabe ao gestor Municipal zelar pelos princípios constitucionais de economicidade, razoabilidade, legalidade eficiência e da moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido do servidor é a manifestação unilateral e expressa de vontade do servidor em deixar de ocupar o cargo neste Ente Público.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 2018, a **servidora Juliana Oliveira da Cruz Matos, matrícula 2620**, do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Parágrafo Único - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 61, inciso I, da Lei Municipal nº. 131/1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea da Roça, Bahia.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia